



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixada no quadro mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
28 de dezembro 2018

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.540, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Adota turno único e determina expediente interno nas repartições públicas municipais de Coronel Barros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando necessidade de fechamento e abertura da contabilidade do município

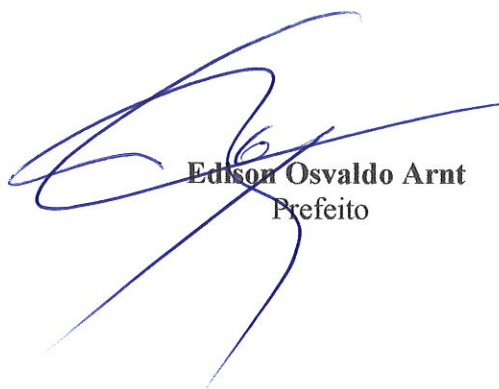
DECRETA

Art. 1º Adota turno único em todas as repartições públicas municipais no dia 02 de janeiro de 2019 a ser cumprido das 12:30 horas às 18:30.

Art. 2º Estabelece expediente interno nas repartições com funcionamento junto ao Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Coronel Barros, nos dias 03 e 04 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 28 de dezembro de 2018


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se.


Bráulio Scherer

Sec.Mun.de Adm.Planej.Finan.

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br